



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 3684

DE 5 DE ABRIL DE 1988.

Cria Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Drumond de Andrade, na sede do município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001/0533/88, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Carlos Drumond de Andrade, localizada na sede do município de Rolim de Moura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1525
17041782
1988 de MARZO de 1988

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO N° 3688

DE 2 DE MARÇO DE 1988

Cria Escola Estadual nº 16
e 26, Grava Caixote Dumond
de Araguaí, na sede do Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, na
sua qualidade de chefe do Poder Executivo, no uso da Constituição Federal nº 50, inciso III, da Constituição
do Estado de Rondônia e, conforme consta no Processo nº 1001/0233/88, que
constitui o Decreto nº 3688, de 2 de Março de 1988,

Decreto Civil

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual nº 16 e 26, Grava Caixote Dumond de Araguaí, localizada na sede do Município de Rolim de Moura.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, havendo-se a dispensa em contrário.
Fazendo o Governo de Rondônia,
nas, em 2 de março de 1988, 100º da República.
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA